Docusign Envelope ID: E8C2999B-ACF4-4455-8151-C1DC199A810F

START FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESP ILIMITADA
CNPJ: 54.796.372/0001-03
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 11 de setembro de 2025, às 10:00 horas, realizada de forma remota pela **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 1.702-parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001- 34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista titular da totalidade de cotas emitidas ("Cotista"), conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no art. 72, §7° da Parte Geral Resolução da CVM n° 175 e no Parágrafo Sexto do Artigo 21º do Regulamento do Fundo.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Cecilia Kuntz; e Secretário: Sr. Leonardo Pirolo Konishi.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) A alteração da denominação do Fundo e (ii) Consolidação do Regulamento do Fundo para contemplar as alterações ora efetuadas.

V. DELIBERAÇÕES: O Cotista, aprovou, sem qualquer restrição e/ou ressalva:

(i) Alterar a denominação do Fundo de *"START FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESP ILIMITADA"* para *"SOLIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA DE RESP ILIMITADA"*

Docusign Envelope ID: E8C2999B-ACF4-4455-8151-C1DC199A810F

(ii) A consolidação do interior teor do Regulamento, contemplando as alterações aprovadas neste presente instrumento.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição do presente e, como não manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora. Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Assinado por:
Cecília Elisabete A. Strauch Kuntz
44F2BB902E464A1...

CECÍLIA KUNTZ

Presidente

Assinado por:
Leonardo Pirolo Konishi
C37B6215D07F4CC...

LEONARDO PIROLO KONISHI

Secretário

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Administradora